

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 043/2017, de 16 de agosto de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. FRANCISCO FAGNER DE OLIVEIRA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 200,00 (Duzentos e Reais) em favor do Senhor: FRANCISCO FAGNER DE OLIVEIRA, CPF: 011.773.944-80, residente e domiciliado na rua Gonçalo das Chagas de Oliveira,82, para custear despesas com consulta médica especializada, (endocrinologia), para minha filha EMILY VITORIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 16 de agosto de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal